



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 203/2009.

EMENTA: Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 097/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de junho de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001980/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – Nível 01, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, na Matéria: Introdução à Ciência da Computação, Introdução à Informática e a Computação, Linguagem de Programação, Estrutura de Dados, Algoritmos, Bancos de Dados, Programação Orientada ao Objeto e Engenharia de Software, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, o qual apresentou como resultado os candidatos aprovados e classificados: 1º lugar – EDUARDO ANTÔNIO GUIMARÃES TAVARES, com média final igual a 9,35 (nove inteiros vírgula trinta e cinco centésimos), 2º lugar – SÉRGIO DE SÁ LEITÃO PAIVA JÚNIOR, com média final igual a 7,79 (sete inteiros vírgula setenta e nove centésimos) e a candidata ROSIMEIRE LIMA SECCO, SIDNEY DE CARVALHO NOGUEIRA e KISSIA CARVALHO, foram reprovadas por ter média final inferior a 7,0 (sete inteiros) e os candidatos ZILDOMAR CARLOS FÉLIX e DENIS DA SILVA SILVEIRA, foram desclassificados por não terem comparecido ao concurso, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de junho de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =